



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei N° 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

## RESOLUÇÃO N° 33/97-CEPE/UEMA

Homologa inscrições de candidatos ao Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Decreto n° 15.581, de 30 de maio de 1997, em seu artigo 58, inciso VIII e, considerando:

- o prescrito na Resolução n° 109/94-CONSUN/UEMA;
- o estabelecido no Edital n° 002/97-PROGAE/UEMA;
- o que decidiu este Conselho, nesta data,

### RESOLVE:

Art. 1° - Homologar as inscrições deferidas, dos candidatos ao Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, dos Departamentos de Letras, Ciências Sociais e Filosofia, Educação, Química e Biologia, Matemática e Física e História e Geografia, do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Art. 2° - As relações das inscrições homologadas, consoante o prescrito no Art. 1°, passam a integrar, como anexos, a presente Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 19 de agosto de 1997.

**Prof. César Henrique Santos Pires**  
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL  
EM: 19 08 1997